

EDITAL IPIE Nº 1 DE 2026

PROCESSO SELETIVO EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO PARA BOLSISTA

A coordenação do projeto “Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores”, do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do CNPq, sob a coordenação do Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri, no uso de suas atribuições, inicia o processo seletivo para contratação de bolsista de graduação e pós-graduação para o projeto em questão.

1. Das disposições preliminares

1.1 A contratação e seleção será regida por este Edital e realizada pela Coordenação do referido projeto.

1.2 A seleção do(a) candidato(a) será realizada por banca examinadora (composta por pelo menos dois membros do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva) e designada pela coordenação do referido projeto mediante duas fases sucessivas:

1.2.1 Análise documental da inscrição do(a) candidato(a);

1.2.2 Teste de conhecimentos específicos;

1.2.3 Entrevista de natureza eliminatória.

1.3 Para a seleção e contratação de bolsista, são elegíveis os alunos(as) de graduação ou pós-graduação regularmente matriculados em cursos de Educação Física, Comunicação, Design, Informática, Economia, Administração, Direito e/ou áreas relacionadas.

1.4 O valor mensal da contratação de será de R\$ 1.040,00 para graduandos e de até R\$ 3.250,00, a depender da função no projeto, para pós-graduandos.

1.5 A duração da contratação será de até 12 meses, podendo ser renovada ou alterada de acordo com a disponibilização dos recursos financeiros dos projetos.

1.6 São disponibilizadas inicialmente até 6 (seis) vagas totais, com realização de cadastro reserva, para caso de disponibilização de novas vagas.

1.6.1 A disponibilidade de vagas será atualizada em página específica de processos seletivos na página do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva na internet.

2. Da inscrição

2.1 As inscrições estão abertas no período de 5 de março de 2026 e 30 de outubro de 2026, por meio da página do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva na internet ou por meio do link <https://ipie.ufpr.br/equipe/>.

2.1.1 As inscrições serão avaliadas de acordo com a disponibilidade de vagas.

2.1.2 Candidatos(as) inscritas após as janelas de avaliação poderão ser convocados para avaliação, de acordo com a disponibilidade de vagas.

2.2 Para a inscrição é necessário o preenchimento da Ficha de Inscrição pelo link disponibilizado acima no item 2.1, com o envio do currículo em formato PDF;

2.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax ou correio postal.

2.4 Para a inscrição é necessário envio dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH)
- b) currículo vitae atualizado (opcional)
- c) currículo lattes atualizado
- d) declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino superior, com data de emissão de no máximo 30 dias

3. Das entrevistas

3.1 As entrevistas serão previamente agendadas com os candidatos, em formato presencial, com data e horário a serem definidos pela comissão de avaliação.

3.2 Os(as) candidatos(as) que realizaram as inscrições no período previsto no item 2.1 serão convocados para entrevista via telefone ou e-mail informados na ficha de inscrição.

3.3 A comissão de avaliação poderá optar pela realização de dinâmicas e testes para avaliação de conhecimentos específicos, de acordo com a especificidade das vagas disponíveis.

4. Dos critérios de seleção

4.1 A avaliação dos inscritos se dará por meio de entrevista, teste de conhecimentos específicos e análise de currículo, tal como aponta os itens 1.2, 2 e 3 deste edital.

4.2 A entrevista dos candidatos será realizada por banca examinadora, designada pela Coordenação do projeto e composta de pelo menos dois membros, os quais levarão em conta os seguintes critérios:

4.2.1 Disponibilidade para o cumprimento de 20 horas semanais no formato presencial;

4.2.2 Titulação referente aos requisitos mínimos (2.4) comprovada;

4.2.3 Conhecimento e experiência a respeito da área da atuação;

4.2.4 Produção científica e/ou técnica na área;

4.3 O não comparecimento no horário pré-determinados de acordo com o item 3 deste edital acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

5. Do Resultado

5.1 O resultado, com o nome dos candidatos aprovados, será divulgado conforme as avaliações forem realizadas, no site do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (<https://ipie.ufpr.br/equipe/>).

Curitiba, 5 de março de 2026.



Fernando Marinho Mezzadri
Coordenador Geral do IPIE



Instituto de Pesquisa
Inteligência Esportiva



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



ipie@ufpr.br